

DECRETO Nº 3.345, de 02 de fevereiro 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-119.840,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33504301	010000	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
1.13.3.16.482. 8003.1109	33903900	010000	1.200,00
1.13.3.16.482. 8003.1109	33903900	012424	58.640,00
TOTAL			119.840,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33504100	010000	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
1.13.3.16.482. 8003.1109	44905100	012424	59.840,00
TOTAL			119.840,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de fevereiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal